



**Edital PIBID/UNISC nº 02/2015**  
**– Processo Seletivo de Bolsistas de Supervisão –**

## **1 DAS NORMAS GERAIS**

1.1 O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID/CAPES) visa fomentar a iniciação à docência de estudantes regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura das Instituições de Educação Superior – IES, contribuindo para a formação de docentes para atuar na Educação Básica pública.

1.2 As bolsas de supervisão são destinadas aos professores das escolas Públicas de abrangência do PIBID/UNISC em Santa Cruz do Sul, RS, de acordo com a seguinte distribuição:

<b>Escola participante do PIBID/UNISC</b>	<b>Número de vagas*</b>
Escola Estadual de Ensino Médio Nossa Sra. do Rosário	1

\* Haverá cadastro-reserva para necessidade de substituição.

1.3 O professor selecionado receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), a partir da assinatura do termo de compromisso e de início das atividades no programa.

1.4 A bolsa terá duração de 12 meses podendo ser prorrogada por mais 7 meses, a critério da Coordenação Institucional do PIBID/UNISC.

## **2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

2.1 São objetivos do PIBID:

- a) Incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) Contribuir para a valorização do magistério;
- c) Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de Licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- d) Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo ensino-aprendizagem;

- e) Incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- f) Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de Licenciatura.

### **3 DA CANDIDATURA**

3.1 Somente poderão candidatar-se professores que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- b) Ter graduação concluída em um curso de Licenciatura;
- c) Ser profissional do magistério da Educação Básica há, no mínimo, 2 anos;
- d) Estar lotado e em exercício na escola vinculada ao PIBID/UNISC há, no mínimo, 1 ano.
- e) Dispor, durante o período de vigência da bolsa, de, no mínimo, 12 horas semanais para as atividades de supervisão do PIBID/UNISC na escola e para reuniões na Universidade, quando for o caso, sem prejuízo às suas atividades docentes regulares.

### **4 DA INSCRIÇÃO**

4.1 A inscrição deverá ser feita entre os dias 17 de junho de 2015 e 24 de junho de 2015 junto à Coordenação Institucional do PIBID/UNISC, sala 1501, bloco 15, das 9h às 12h e das 14h às 17h30.

4.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá apresentar:

- a) Ficha de Inscrição corretamente preenchida.
- b) Documentos comprobatório dos critério b, c e d do item 3.1;
- c) Currículo impresso a partir da Plataforma Paulo Freire;
- d) Declaração do (a) Diretor (a) da escola atestando a disponibilidade do professor para atuar, no mínimo, 12h como supervisor do PIBID nos turnos informados na ficha de inscrição, sem prejuízo às suas atividades docentes regulares.

### **5 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

5.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas, análise documental e entrevista;

5.2 Na análise documental serão atribuídas notas que podem totalizar até 50 pontos, observando-se as pontuações dos critérios descritos nos itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.5.

- 5.2.1 Especialização na área de educação – 5 pontos para especialização na área da formação de graduação e 2 pontos para especialização em outra área da educação, até o limite de 10 pontos;
- 5.2.2 Mestrado na área de Educação – 2 pontos para curso em andamento ou 5 pontos para curso concluído;
- 5.2.3 Disponibilidade nos turnos da manhã e tarde – 5 pontos por turno totalmente livre, até o limite de 25 pontos;
- 5.2.4 Disponibilidade do turno da noite - 5 pontos por turno totalmente livre, até o limite de 25 pontos em escolas;
  - § O item 5.2.4 somente será considerado para professores que se candidatam às vagas em escolas que possuem funcionamento (aulas) no turno da noite;
  - O total da pontuação dos itens 5.2.3 e 5.2.4 está limitado a 30 pontos

5.2.5 Carta de intenções anexada à ficha de inscrição – até 5 pontos;

5.3 Na entrevista poderão ser atribuídos até 50 pontos;

5.4 A nota final de cada candidato será o somatório da pontuação obtida em cada uma das etapas da seleção.

## **6 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA SUPERVISOR**

6.1 São compromissos dos bolsistas supervisores do PIBID:

- a) Supervisionar o trabalho dos Licenciandos bolsistas do PIBID na sua escola, colaborando para a organização e realização das atividades previstas;
- b) Controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área;
- c) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo, 12 (doze) horas semanais às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas regulares;
- d) Assinar o Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas estabelecidas no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- e) Enviar à Coordenação Institucional do Programa quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- f) Manter seus dados atualizados na Plataforma Freire do MEC;
- g) Compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do PIBID;
- h) Elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da Educação Básica na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;
- i) Participar dos encontros mensais dos supervisores do PIBID na Universidade;

- j) Participar das atividades de capacitação ofertadas pelo PIBID nos meses de julho e janeiro;
- k) Comunicar imediatamente ao coordenador institucional qualquer compromisso assumido que constitua bolsa não acumulável (de acordo com critérios da CAPES), para que sua substituição seja providenciada ou afastamento por mais de 15 dias das atividades da escola.
- l) Apresentar formalmente os resultados parciais e finais do seu trabalho;
- m) Fazer referência obrigatoriamente nas publicações e nos trabalhos apresentados, à sua condição de bolsista do PIBID com as seguintes expressões no idioma dos trabalhos:
  - n) I. Se publicado individualmente: “ O presente trabalho foi realizado com apoio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, da CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil”
  - o) II. Se publicado em coautoria: “ Bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, da CAPES – Brasil”
- p) Devolver à CAPES, em valores atualizados, a (s) bolsa (s) recebida (s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

## **7 DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO**

7.1 O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas e resultado final serão divulgados no site da UNISC e pelo perfil oficial do PIBID/UNISC no Facebook, conforme data prevista no cronograma (item 8);

7.2 Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será feita seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, conforme a necessidade do projeto;

7.3 Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer em data, horário e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo de Compromisso.

7.4 A documentação exigida para assinatura do Termo de Compromisso é constituída por:

- a) Cópias do CPF e do Documento de Identidade;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Cópia do comprovante de conta corrente individual ativa, de titularidade do candidato, em qualquer banco (não pode ser conta conjunta, conta poupança ou conta salário);

## 8 DO CRONOGRAMA

Etapas	
Publicação do Edital	17/06
Inscrição dos candidatos e agendamento das entrevistas	17/06 a 24/06
Análise Documental	25/06 e 26/06
Entrevista com os candidatos	30/06
Divulgação do Resultado da Seleção	02/07
Recursos	03/07
Resultado Oficial	06/07
Assinatura do Termo de Compromisso	07/07 a 10/07

## 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Contato para esclarecimento de dúvidas deverá ser feita pelo e-mail: pibid@unisc.br;

9.2 Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail pibid@unisc.br até a data informada no cronograma do item 8 deste edital, até às 17h30.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Gestão Institucional do PIBID/UNISC.

Santa Cruz do Sul, 16 de junho de 2015.



*Prof. Rudimar Serpa de Abreu*  
*Coordenador Institucional PIBID/UNISC*

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR SUPERVISOR**  
**Programa Institucional de bolsas de Iniciação á Docência – PIBID/UNISC**

NOME DO PROFESSOR: \_\_\_\_\_

ESCOLA: \_\_\_\_\_

- Escola Municipal de Ensino Fundamental São Canísio  
 Escola Estadual de Ensino Médio Willy Carlos Frohlich  
 Escola Estadual de Ensino Médio Estado de Goiás  
 Escola Estadual de Ensino Médio Nossa Sra. do Rosário

**NÍVEIS DE ATUAÇÃO NA ESCOLA INDICADA:**

- Anos Iniciais do EF  Anos Finais do EF  Ensino Médio  EJA

**TURNOS DISPONÍVEIS**

- Todas as Noites  Todas as tardes  Todas as Manhãs  
 Algumas Noites:  Seg  Ter  Qua  Qui  Sex  
 Algumas Tarde:  Seg  Ter  Qua  Qui  Sex  
 Algumas Manhã:  Seg  Ter  Qua  Qui  Sex  
 Algumas Janelas\*

(\* Informar o número de janelas em cada dia/turno da semana:

Noites:  Seg  Ter  Qua  Qui  Sex

Tarde:  Seg  Ter  Qua  Qui  Sex

Manhã:  Seg  Ter  Qua  Qui  Sex

**TEMPO DE MAGISTÉRIO:**

Na Educação Básica: \_\_\_\_\_ Na Escola Indicada: \_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS:**

Data de Nasc: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO ACADÊMICA**

Graduação: \_\_\_\_\_

Pós- Graduação na área da Graduação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Pós-Graduação em outra área da Educação: \_\_\_\_\_

Mestrado e/ou Doutorado: \_\_\_\_\_

( ) Andamento ( ) Concluído

Já atuou como supervisor ou supervisora do PIBID? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, período (mês/ano): de \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_

Motivo do desligamento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Escreva, em no máximo 1 página para cada pergunta (arial 12, espaçamento 1,5, margem superior, inferior, direita e esquerda de 3 cm), uma carta de intenções respondendo às questões abaixo e anexe junto a esta ficha de inscrição:

1. Qual pode ser a sua contribuição como coformador dos futuros professores que atuarão como bolsistas de iniciação à docência na sua escola?
2. Como o PIBID contribuiu para a sua escola?